PORTARIA N° 08, de 17.02.2020

Concede progressão salarial ao servidor efetivo aprovado em avaliação de desempenho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO:**

- as disposições da Lei Municipal nº 4.156, de 12.12.2017;
- o conteúdo das "Fichas de Avaliação de Desempenho" subscritas pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 20, de 06.07.2018;
- o atendimento ao disposto nos artigos 29-A da CR/88 e art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificadas as conclusões da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 20, de 06 de julho de 2018.

Art. 2º Fica concedida progressão de nível salarial ao servidor efetivo Claudio Antonio de Souza Coura, pelo período de avaliação de desempenho de 01.07.2018 a 31.12.2019, do nível 45 para o nível 46.

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário